



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Setor de Farmácia / Hospital São João Batista (SAH/HSJB)
PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL
ASSUNTO: Parecer de Análise Técnica – Proposta nº 01899277
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90054/2026 – SRP nº 00085/2026
PROCESSO Nº: VR-02.051.00002339/2026 | UASG: 927761

Prezados(as) Membros da CPL,

Por meio deste, encaminhamos a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ: 15.439.366/0001-39)**, referente ao certame em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos e produtos para saúde de uso hospitalar no âmbito do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH/HSJB.

A avaliação da proposta considerou estritamente os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, especialmente: regularidade do registro sanitário na ANVISA, conformidade da apresentação farmacêutica, adequação ao descritivo dos itens, regularidade do fabricante e atendimento às normas sanitárias vigentes.

1. RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Item	Descrição do Objeto (Edital)	Qtde	Fabricante / Marca	Reg. ANVISA	Embalagem	V. Unit.	V. Total	Conclusão
2	Carmelose sódica 5 mg/mL solução oftálmica 10 mL	50	Geolab – Acu Fresh	154230230	FR	R\$ 18,90	R\$ 945,00	APROVADO
3	Carmelose sódica 5 mg/mL solução oftálmica 15 mL	50	Neo Química / Brainfarma	154230230	FR	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00	APROVADO
4	Carmelose sódica 5 mg/mL solução oftálmica 5 mL	50	Cristália	102980487	FR	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	APROVADO
12	Tobramicina 0,3% solução oftálmica 5 mL	30	Geolab	154230261	FR	R\$ 14,80	R\$ 444,00	APROVADO
13	Tropicamida 1% solução oftálmica 5 mL	30	Alcon – Mydriacyl	100681107	FR	R\$ 23,45	R\$ 703,50	APROVADO

Valor total da proposta: R\$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

Constatou-se que todos os itens ofertados atendem integralmente às exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

Os medicamentos possuem registro sanitário válido junto à ANVISA, fabricantes regulares e reconhecidos no mercado farmacêutico, além de apresentarem formas farmacêuticas e concentrações compatíveis com o descritivo do

edital.

As apresentações oftálmicas ofertadas estão adequadas ao uso hospitalar, não havendo divergências técnicas em relação às especificações do Termo de Referência.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou administrativas que impeçam a aprovação da proposta.

3. PARECER CONCLUSIVO FINAL

Diante do exposto, esta Coordenação de Farmácia emite:

- **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à aprovação integral da proposta nº 01899277**, da empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 24/06/2026, às 00:18, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01917075** e o código CRC **56721FD2**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00002339/2026

SEI nº 01917075

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br